ESTADO DO PARA

CAMARA MUNICIPAL DE FARO

FARO - PARA

Indicação N° 010/2019

Autor: Vereador DJALMA PEREIRA DE SOUZA

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Faro

O vereador acima identificado e abaixo assinado, em conformidade com o Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicita de vossa excelência leve ao conhecimento do plenário esta matéria e posteriormente faça enviar cópia autentica a Exma, prefeita Municipal de Faro JARDIANE VIANA PINTO, com o seguinte teor: "Que seja construído uma rampa em concreto em frente à igreja Nossa Senhora da Saúde, na Ilha II, no Distrito da Nova Maracanã".

JUSTIFICATIVA

Segundo a Constituição Federal, todo cidadão tem o livre direito de ir e vir, de usar sua liberdade e assim utilizar toda e qualquer via publica para se locomover. Para isso o Estado, de um modo geral, precisa oferecer conforto e segurança para a população exercer sua liberdade.

Existe uma grande necessidade de uma nova rampa na Ilha acima citada, pois a rampa atual é de madeira e está oferendo risco para os moradores, inclusive para as crianças que precisam utiliza-la para ir à escola, já que precisam utilizar embarcações para atravessar para o Distrito de Nova maracanã, pois na mesma não existe nenhuma escola. O risco de acidentes é ainda maior no período de festividade, onde o fluxo pessoas aumenta.

Diante de tal situação, sugiro a Exma. Sra. Prefeita Municipal, que autorize o setor competente do município, a fazer um levantamento e posteriormente análise para a construção dessa obra, ou faça um projeto e encaminhe as autoridades competentes para aquisição de recursos necessários.

Certo de poder contar com o apoio de vossas excelências na aprovação desta matéria e a atenção do Poder Executivo no atendimento de nosso pedido.

Plenário da Câmara Municipal de Faro, em 22 de Novembro de 2019.

DJALMA PEREIRA DE SOUZA

Vereador-PSDB

focis S. Caytro

moremans

of or